



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	87/14
P.L. Nº	68/14
Publ.:	15/08/14

LEI N.º 6.345 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

(Vereador: Carlos Alberto Rezende Lopes)

“Denomina Rua Olga Benário Prestes logradouro público que especifica.”

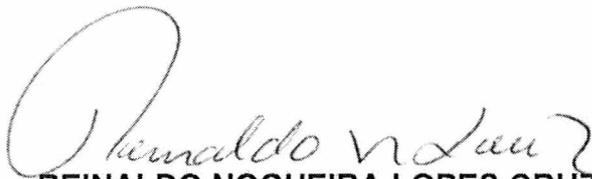
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada Olga Benário Prestes, a Rua 14 do loteamento denominado “Jardim Residencial Maria Dulce”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 13 de agosto de 2014.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO